

Despacho n.º 10234/2011

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, é alterado, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, após parecer favorável do Conselho Técnico — Científico da referida Escola, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Energia e Ambiente, publicado através do Despacho n.º 10984/2007, no *Diário da República*, n.º 108, 2.ª série, de 5 de Junho.

A presente alteração produz efeitos a partir do ano lectivo de 2011-2012 e foi comunicada à Direcção — Geral do Ensino Superior em 01 de Agosto de 2011.

Procede-se, assim, à republicação da duração das áreas científicas, dos créditos que devem ser reunidos e do plano de estudos conducente ao grau de Licenciado em Energia e Ambiente, ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico da Guarda.

9 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico da Guarda;

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

3 — Curso: Energia e Ambiente;

4 — Grau ou diploma: Licenciado em Energia e Ambiente;

5 — Área científica predominante do curso: Energia e Ambiente;

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: Licenciatura 180 UC/ Diploma de Ciclo Breve 120 UC;

7 — Duração normal do curso: Tempo inteiro = 6 semestres

Tempo parcial = 9 semestres;

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável;

9 — Áreas científicas e créditos:

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Geográficas	CG	5,0	
Energia e Ambiente	EA	91,0	
Engenharia Civil	EC	46,0	
Informática	I	3,0	
Matemática	M	18,0	
Química	Q	11,5	
Física	F	5,5	
<i>Total</i>		180	

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma (2.º Ano):

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Energia e Ambiente	EA	59,5	
Engenharia Civil	EC	22,5	
Informática	I	3,0	
Matemática	M	18,0	
Química	Q	11,5	
Física	F	5,5	
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos

Instituto Politécnico da Guarda**Escola Superior de Tecnologia e Gestão****Energia e Ambiente****Licenciatura**

1.º Ano/ 1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Matemática	M	S	168	T: 15; TP: 60; OT: 15	6,0	
Química e Materiais I	Q	S	154	T:15; TP:30; PL:15; OT: 15	5,5	
Bioquímica Ambiental	EA	S	154	T: 15; TP: 15; PL: 30	5,5	
Álgebra e Geometria Analítica	M	S	168	T: 15; TP: 60	6,0	
Fundamentos de Programação	I	S	84	TP: 30; OT: 15	3,0	
Introdução aos Problemas Ambientais	EA	S	112	T: 30; OT: 15	4,0	

1.º Ano/ 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos Numéricos e Estatísticos	M	S	168	T: 15; TP: 60	6,0	
Desenho Técnico	EC	S	98	TP: 45; OT: 15	3,5	
Termodinâmica	EA	S	154	T:15; TP:30; OT:15	5,5	
Fundamentos de Física	F	S	154	T: 15; TP: 30; PL: 7,5; OT: 15	5,5	
Química e Materiais II	Q	S	168	T:15; TP:30; PL:15; OT:15	6,0	
Ordenamento do Território	EC	S	98	TP: 30; OT: 7,5	3,5	

2.º Ano/ 1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Geologia	EC	S	126	T: 30; TP: 15; PL: 15	4,5	
Climatologia	EA	S	112	T:15; TP:15; S: 7,5; OT:15	4,0	
Gestão e Tratamento de Resíduos	EA	S	182	T: 30; TP: 15; OT: 15	6,5	
Fluidos e Calor	EA	S	154	T: 15; TP: 30; PL: 15	5,5	
Fundamentos de Electricidade e Electrónica	EA	S	126	T: 15; TP: 30; PL: 15	4,5	
Acústica e Poluição Sonora	EC	S	140	T: 15; TP: 30; TC: 7,5	5,0	

2.º Ano/ 2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fenómenos de Transferência	EA	S	126	T:15; TP:30; PL:15	4,5	
Energias Renováveis	EA	S	140	T:15; TP:30; PL:15	5,0	
Técnicas Laboratoriais em Ambiente	EA	S	140	T: 15; TP: 7,5; PL: 45	5,0	
Poluição dos Solos	EA	S	140	T: 15; TP: 30; PL: 7,5; OT: 7,5	5,0	
Automatismos e Controlo Industrial	EA	S	126	T: 15; TP: 30; PL: 15	4,5	
Hidráulica e Recursos Hídricos	EC	S	168	T:15;TP:45	6,0	

3.º Ano/ 1.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Higiene e Segurança do Trabalho	EC	S	84	T: 15; TP: 30	3,0	
Qualidade do Ambiente de Interiores	EA	S	140	T: 15; TP:30; PL:15	5,0	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sistemas de Abastecimento e Tratamento de Águas	EC	S	168	T: 15; TP: 45; OT: 15	6,0	
Poliuição Atmosférica e Tratamento de Efluentes Gasosos.	EA	S	154	T:30; TP:30; OT:15	5,5	
Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	CG	S	139	T: 15; TP: 15; PL: 30; OT: 15	5,0	
Geotecnia Ambiental	EC	S	154	T: 30; PL: 30	5,5	

3.º Ano/ 2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Avaliação de Impacte Ambiental	EA	S	112	T: 15; PL: 45	4,0	
Auditoria e Certificação Ambiental	EA	S	126	T: 30; TP: 30; TC: 7,5	4,5	
Drenagem e Tratamento de Águas Residuais	EC	S	140	T: 15; TP: 30; OT: 15	5,0	
Qualidade, Planeamento e Gestão	EC	S	112	TP: 30; PL: 15; OT: 7,5	4,0	
Gestão de Energia	EA	S	126	T: 15; TP: 45	4,5	
Projecto	EA	S	224	TP: 15; PL: 15	8,0	

Nota. — (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

Legenda:

T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/ Laboratoriais; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio;

OT: Orientação Tutorial.

205011901



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1504/2011

Por deliberação do Conselho de Administração, de 05 de de Julho de 2011:

Duarte Nuno Gonçalves Fernandes — Enfermeiro do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E. (Hospital de Cheves), exonerado da função pública com efeitos a 01 de Agosto de 2011.

10 de Agosto de 2011. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

205015563

Regional de Leiria da EP — Estradas de Portugal, S. A., de que contra si foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado por Deliberação n.º 7/2011/CA, de 10 de Março de 2011 do Conselho de Administração da EP, S. A.

Mais fica notificado de que, nos termos do citado n.º 2 do Artigo 49.º do referido Estatuto Disciplinar, dispõe de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentar a sua defesa por escrito, no identificado processo disciplinar, podendo, no mesmo prazo consultar o processo no Gabinete Jurídico da EP, S. A., sito na Praça da Portagem, Edifício 2, 4.º andar, no Pragal, 2809-013, Almada, durante as horas do expediente.

25 de Julho de 2011. — A Directora dos Recursos Humanos, *Maria Joaquina Rosado Figueira*.

205007877

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Aviso n.º 15972/2011

Processo disciplinar — Notificação

Nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro, não sendo possível a notificação pessoal e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de recepção, perante a conduta do arguido, fica por este meio notificado João Paulo Hermenegildo, assistente técnico a prestar serviço na Delegação

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 10235/2011

Paulo Jorge Almeida Calvinho, solicitou a exoneração do mapa de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E., com efeitos a partir de 01/08/2011.

Não carece de fiscalização prévia do T.C.

9/08/2011. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Helena Reis Marques*.

205012939